



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
MUNICÍPIO DE LADÁRIO  
GABINETE DO PREFEITO**

---

**PORTARIA Nº 042/2014.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE LADÁRIO, Estado de Mato Grosso do Sul, Sr. JOSÉ ANTONIO ASSAD E FARIA, no uso da atribuição que lhe é conferida no artigo 83 inciso II, "a" da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 12 da Lei Complementar nº 49, de 25 de março de 2010,

**RESOLVE:**

Tornar sem efeito as nomeações dos servidores abaixo mencionados para os cargos efetivos, providos pela Portaria Nº. 004/2014 e convocados pelo edital Nº. 02/01/2010:

Cleyton de Arruda Carvalho – Técnico de Serviços de Assistência I.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos legais retroativos a 24 de janeiro de 2014.

Ladário-MS, 11 de fevereiro de 2014.

  
**JOSÉ ANTONIO ASSAD E FARIA**  
Prefeito Municipal